



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano XI - Edição nº 01384 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9A907A1CAB429A7DC6BA123FCD4999E1

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 072-2024 - CRED. ADIC. SUPLEMENTAR - R\$ 195.000,00
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº CTP-101-2023.
- DECRETO Nº 147 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - Dispõe sobre o procedimento administrativo necessário ao cancelamento dos débitos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados e nomeia membros para compor a Comissão Especial...
- DECRETO Nº 148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - Faz Inscrição e atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária e da outras providências.
- DECRETO Nº 149 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - Dispõe sobre a Desincorporação do INSS e dá outras providências.
- EXTRATOS DE DISTRATOS.
- TERMOS DE DISTRATOS.
- DISTRATOS SAÚDE.
- DECRETO Nº 150, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE DÍVIDAS INSCRITAS NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA O PASSIVO CIRCULANTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

## Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 072 [ NC: 11010027 ]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 195.000,00 //CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
2042 GESTÃO DO PROGRAMA DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - ( Meta 20 PME)	
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Soma da Unidade:	<b>120.000,00</b>
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2064 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD	
319011 - 1604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
2187 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Soma da Unidade:	<b>70.000,00</b>
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2101 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
Soma da Unidade:	<b>5.000,00</b>
Total:	<b>195.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26204 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
2186 MANUTENÇÃO DAS QUADRAS MUNICIPAIS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.932,00
Soma da Unidade:	<b>4.932,00</b>
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339036 - 1605.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Soma da Unidade:	<b>70.000,00</b>
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
1044 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
449051 - 1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	8.000,00
1046 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS	
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00
449052 - 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	68,00
Soma da Unidade:	<b>120.068,00</b>
Total:	<b>195.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

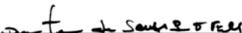
CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 072 [ NC: 11010030 ]

Novembro / 2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Novembro de 2024

  
DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº CTP-101-2023

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

**CNPJ:** 13.714.803/0001-50

**CONTRATADA:** ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**CNPJ:** 03.434.720/0001-53

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO DE LAGOA DO CEDRO, IBIPEBA-BA, CONVÊNIO CODEVASF SOB Nº 2.438.00/2021 – CONVÊNIO TRANSFEREGOV SOB Nº 919644/2021

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE **01/01/2025** ATÉ **30/06/2025**.

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DA RATIFICAÇÃO:** AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS. DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## DECRETO Nº 147 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o procedimento administrativo necessário ao cancelamento dos débitos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados e nomeia membros para compor a Comissão Especial para Baixa de Restos a Pagar da Prefeitura Municipal de Ibipeba e dos Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Instrução nº 02/2024, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, estabelecendo orientações e diretrizes a serem observadas pelos entes jurisdicionados quanto ao cancelamento de Restos a Pagar.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, e em razão de não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e diante da impossibilidade de sua realização, bem como a prescrição dos créditos;

**CONSIDERANDO** a incidência do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/02) em matéria da prescrição dos restos a pagar processados, de maneira que, segundo previsto no texto normativo: Art. 206. Prescreve: (...) § 5º Em cinco anos: (...) I - a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;

**CONSIDERANDO** ainda o quanto estabelecido no Decreto Federal nº 20.910/32, segundo o qual “as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem”;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar não processados e os restos a pagar prescritos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é preciso verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**CONSIDERANDO** o que dispõe na Resolução nº 02/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA), a qual estabelece diretrizes para o cancelamento de Restos a pagar (RP) pelos jurisdicionados.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Instituir Comissão Especial para levantamento e análise dos restos a pagar da Prefeitura Municipal de Ibipeba e de seus Fundos, inscritos em exercícios anteriores, composta pelos seguintes membros abaixo designados:

**I. Diógens Dourado Morais, CPF: 363.968.345-53**

**II. Vanessa Gomes Castro Mendonça (Contadora - CRC/BA 027177-09);**

**III. Reginaldo Amorim da Rocha (Tesoureiro), CPF: 873.775.605-25;**

**IV. Melina Sodr  da Silva Nunes (Gerente do Setor de Tributos), CPF: 010.714.205-85.**

**Art. 2º.** A Comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores, devendo observar a comprovação das mesmas quanto à contraprestação em bens, serviços ou obras, e verificando se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovam o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320/64 e Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º.** Em conformidade com a **Instrução 02/2024**, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 1º Os Restos a Pagar Processados referem-se às despesas empenhadas e liquidadas cujo serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, ainda pendentes de pagamento.

§ 2º Os Restos a Pagar Não Processados correspondem a despesas empenhadas e não liquidadas distinguindo-se em:

I – a liquidar, cujo prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente;

II – em liquidação, cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**Art. 4º.** É vedado o cancelamento de Restos a Pagar Processados e/ou Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, cujo direito do credor já tenha sido verificado, salvo quando ocorrida prescrição.

**Art. 5º.** O cancelamento dos Restos a Pagar prescritos deve estar justificado em processo administrativo instruído com, no mínimo, os seguintes documentos:

I – Notificação aos credores acerca dos débitos a serem cancelados, bem como publicação na imprensa oficial, de forma a assegurar-lhes o contraditório e ampla defesa.

II – Certidão emitida pelo foro competente atestando a ausência de processos judiciais pendentes em relação aos débitos prescritos que estão sendo cancelados.

III – Relação detalhada dos Restos a Pagar Prescritos cancelados, discriminados por fonte de recurso, por exercício, por credor, por função e subfunção, indicando o número e a data do empenho, bem como, quando aplicável, o número, a data de início e a data final do contrato administrativo, convênio, acordo, ajuste, aditamento e outros instrumentos congêneres ao qual se refira, acompanhada da respectiva motivação.

**Parágrafo único** – Os documentos exigidos nos incisos I e II deste artigo poderão ser dispensados na hipótese de o processo administrativo contemplar elementos capazes de evidenciar a inequívoca ocorrência da prescrição.

**Art. 6º.** O cancelamento de Restos a Pagar não processados deverá constar de processo administrativo instruído com os seguintes elementos:

I – Relação dos Restos a Pagar Não Processados cancelados discriminados por fonte de recurso, por exercício, por credor, por função e subfunção, indicando o número e a data do empenho, bem como, quando aplicável, o número, a data de início e a data final do contrato administrativo, convênio, acordo, ajuste, aditamento e outros instrumentos congêneres ao qual se refira, acompanhada da respectiva motivação.

II – Em se tratando de cancelamento de Restos a Pagar não Processados oriundos de alterações de contratos administrativos, convênios, acordos, ajustes, aditamentos e outros instrumentos congêneres, o Processo Administrativo deverá conter a formalização da respectiva rescisão, supressão ou ajuste, observadas as disposições acerca das alterações dos contratos na Lei nº 14.133/21, bem como sua publicação no diário oficial do Município.

**Parágrafo único** – Nas hipóteses em que o cancelamento de Restos a Pagar decorra de rescisão ou ajuste de contratos administrativos, convênios, acordos, ajustes, aditamentos e outros instrumentos congêneres as respectivas alterações deverão ser informadas no sistema de coleta de informações do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**Art. 7º.** Os Restos a Pagar cancelados em desacordo com a Instrução nº 02/2024 do TCM/BA serão considerados como obrigações a pagar para apuração das disponibilidades de caixa, bem como para fins de aplicação do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no último ano de mandato.

**Art. 8º.** A Comissão Especial referida no art. 1º deste Decreto seguirá as orientações do Anexo I deste Decreto e convocará os credores inscritos em restos a pagar através de edital, a ser publicado na imprensa oficial do Município e notificação por e-mail, concedendo prazo de 10 (dez) dias para manifestação dos interessados.

**Art. 9º.** A Comissão referida no art. 1º deste Decreto deverá emitir Parecer sobre a legalidade de cada processo analisado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo este ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo Único**– Os restos a pagar oriundos de processos cujo Parecer concluir pela não legalidade da despesa deverão ser cancelados integralmente.

**Art. 10.** Ao final dos trabalhos deverá a Comissão Especial emitir Parecer Conclusivo e posteriormente encaminhado à Procuradoria Jurídica indicando a relação de restos a pagar a serem cancelados, acompanhada dos respectivos processos licitatórios, contratos administrativos e notas de empenho correspondentes.

**Art. 11.** A procuradoria Jurídica encaminhará o Parecer Final para a Controladoria Geral do Município e Prefeito até o dia **28/12/2024**, devendo, ao fim, ser validado pelo Contabilista responsável e pelo Ordenador de despesa até **30/12/2024**.

**Art. 12.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2024, ficando ainda revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2024

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
Prefeito

**Carlos Eduardo Amorim Barreto**  
Secretário Municipal de Finanças

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## ANEXO I DO DECRETO Nº 147/2024

### FLUXO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Fluxo de processo administrativo necessário para o cancelamento de Restos a Pagar, no Município de Ibipeba, respeitando os princípios legais estabelecidos na Instrução nº 02/2024 do TCM-BA, com ênfase no contraditório, ampla defesa, e segurança jurídica.

#### **1.1 - Procedimentos a Serem Adotados:**

##### 1.1.1 - Identificação dos Restos a Pagar:

- A Comissão Especial deve proceder com o levantamento detalhado dos Restos a Pagar (Processados e Não Processados) ao final de cada exercício financeiro.
- Classificação em:
  - Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas e não pagas).
  - Restos a Pagar Não Processados (despesas empenhadas e não liquidadas).

##### 1.1.2 - Verificação e Validação das Despesas:

- A Comissão especial deve verificar a situação de cada despesa inscrita, com foco em:
  - a) Restos a Pagar Processados (liquidados e confirmados).
  - b) Restos a Pagar Não Processados (empenhados, mas ainda não liquidados ou em processo de liquidação).

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## 1.1.3 - Análise Jurídica e Notificações:

- A Procuradoria Geral do Município deverá analisar a existência de prescrição nos subsídios, quando aplicável, e certificar-se de que não há pendências judiciais referentes às despesas inscritas.
- Deverá ser providenciada a notificação dos credores, informando sobre os Restos a Pagar a serem cancelados, garantindo-lhes a possibilidade de contraditório e ampla defesa.
- A notificação deve ser por email e publicada através de edital no Diário oficial do Município paara garantir ampla transparência.

## 1.1.4 - Instrução do Processo Administrativo:

- Para cada processo de cancelamento de Restos a Pagar, deve ser formalizado um processo administrativo contendo os seguintes documentos:
  - a) Relação específica dos Restos a Pagar cancelados (por fonte de recurso, exercício, credor, função e subfunção, número e dados de compromissos, número do contrato, quando aplicável).
  - b) Certidões negativas de ações judiciais pendentes relativas a subsídios a serem cancelados.
  - c) Justificativa legal para o cancelamento (prescrição ou outra prescrição prevista na Instrução nº 02/2024).
- No caso de Restos a Pagar Não Processados que resultem de rescisão contratual ou ajustes, o processo deverá conter a formalização dessas alterações contratuais e a respectiva publicação.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## 1.1.5 - Encaminhamento e Aprovação:

- Após a instrução do processo administrativo, o documento deverá ser enviado para aprovação do Prefeito ou do responsável pela ordenação das despesas.
- Em seguida, o processo deve ser validado pelo contabilista responsável, que certificará a regularidade dos procedimentos adotados.

## 1.1.6 - Registro no Sistema de Coleta de Informações do TCM/BA:

- A Secretaria de Finanças e o Departamento de Contabilidade deverão inserir todas as informações sobre os Restos a Pagar cancelados no sistema de coleta de informações do TCM/BA, conforme exigido pela Instrução nº 02/2024.

## 1.1.7 - Relatório Final:

- Ao final do processo, um relatório deverá ser elaborado e enviado à Controladoria Geral do Município e ao Tribunal de Contas, contendo todos os dados e documentos comprobatórios dos cancelamentos realizados.

## 1.2. Fluxo do Processo Administrativo para Cancelamento de Restos a Pagar:

### 1.2.1 - Departamento de Contabilidade:

- a) Levantamento dos Restos a Pagar (Processados e Não Processados).
- b) Classificação e identificação de situações de prescrição.

### 1.2.2 - Secretaria de Finanças:

- a) Revisão e validação das despesas a cancelar.
- b) Encaminhamento à Procuradoria para análise jurídica.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## 1.2.3 - Procuradoria Geral do Município:

- a) Análise jurídica sobre jurisdição e pendências judiciais.
- b) Emissão de parecer jurídico.

## 1.2.4 - Notificação de Credores:

- a) Notificação de credores e publicação oficial.
- b) Garantia de contraditório e ampla defesa.

## 1.2.5 - Instrução do Processo Administrativo:

- a) Inclusão de todos os documentos exigidos na Instrução nº 02/2024.
- b) Justificação dos cancelamentos.

## 1.2.6 - Aprovação e Validação:

- a) Aprovação pelo Prefeito/ordenador de despesas.
- b) Validação pelo contabilista responsável.

## 1.2.7 - Registro no Sistema TCM :

- a) Inserção dos dados no sistema de coleta de informações do TCM/BA.

## 1.2.8 - Relatório Final :

- a) Elaboração do relatório conclusivo com cópia para os órgãos responsáveis.

## 2 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 4.320/1964

Lei 101/2000

Lei 14.133/2021

Instrução TCM/BA nº 02/2024

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## DECRETO Nº 148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

**Faz Inscrição e atualiza valores inscritos na  
conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária  
e da outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Ibipeba**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constituições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública todo crédito em favor do Município de Ibipeba, de natureza tributária ou não, assim definido pela Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A inscrição de débitos em dívida ativa, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pela Procuradoria Geral do Município, competente para apurar a liquidez e certeza da obrigação pecuniária, nos termos definidos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - A Dívida Ativa do Município compreende os débitos tributários e não tributários, abrange atualização monetária, multa e juros de mora, além dos demais encargos previstos em lei ou contrato.

**Art. 4º** - Atualiza os valores inscritos na Conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária decorrentes de créditos tributários inscritos do Município de Ibipeba, de acordo com a norma vigente.

**Art. 5º** - Fica a Contabilidade autorizada a processar os lançamentos de inscrição e atualização nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício de 2024.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2024, ficando ainda revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2024

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
Prefeito Municipal

**Carlos Eduardo Amorim Barreto**  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 149 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a desincorporação do INSS e dá outras providências.**

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**, Prefeito Municipal de Ibipeba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Fica desincorporado do Passivo Circulante o INSS, registrado à conta com atributo (F) até o valor de **R\$ 6.000,000,00 (Seis milhões de reais)** conforme Pedido de Parcelamento de Débitos – PEPAR e/ou outro que vier a substituí-lo.

**Parágrafo único** - O valor desincorporado do Passivo Circulante da Conta INSS com atributo (F) será incorporado ao Passivo Não Circulante, à conta **Contribuições Previdenciárias – Débito Parcelado (P)**.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Administração, através do **Departamento de Contabilidade** autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2024, ficando ainda revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2024.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
Prefeito Municipal

**Carlos Eduardo Amorim Barreto**  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0130012023

**CONTRATO nº. CINC-0201-2023**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR

**CPF/CNPJ:** 25.125.374/0001-64

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 01 de fevereiro de 2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, prorrogado a vigência do Contrato através do primeiro termo aditivo, a partir de 02 de janeiro de 2024, por mais um período de 12 (Doze) meses.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-002-2023

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: MÉDICO(A) AMBULATÓRIO PSQUIATRIA para atendimento no Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba - BA (como médico psiquiatra com atendimentos no Centro de Saúde deste município).

**BASE LEGAL:** Artigos 78, XII, 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 1 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0205012024

**CONTRATO nº. CIN-0301-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** NOACI MADALENA CUNHA LOULA

**CPF/CNPJ:** 330.038.905-49

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 05 de janeiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN-03-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO INSTITUCIONAL AOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral. Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 2 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0102-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** SUZY NUNES CRUZ

**CPF/CNPJ:** 054.779.455-08

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Anita Marques – Sede).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 3 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0103-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO:** NESTOR EDUAO FERREIRA NETO

**CPF/CNPJ:** 003.712.105-77

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Odontomóvel deste município).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 4 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024  
**CONTRATO nº. CINC-0105-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO:** WILLAS SOUZA SODRE ROCHA

**CPF/CNPJ:** 061.586.375-21

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Josefa Pacheco de Souza – Povoado de Alto da Vereda).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 5 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024  
**CONTRATO nº. CINC-0106-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** LISSA RODRIGUES NEIVA

**CPF/CNPJ:** 862.763.815-27

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Albino José da Rocha – Povoado de Olhos D'Água).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 6 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024  
**CONTRATO nº. CINC-0107-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** ANA CLARA MALAQUIAS BARRETO

**CPF/CNPJ:** 071.089.445-70

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Francolino Francisco de Souza – Povoado de Lagoa do Cedro).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 7 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024  
**CONTRATO nº. CINC-0108-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** SARA FIDELES PEREIRA

**CPF/CNPJ:** 079.004.545-19

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Amadeu Batista de Sousa – Distrito de Lagoa Grande).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 8 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024  
**CONTRATO nº. CINC-0109-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** JANA FERNANDES BARRETO

**CPF/CNPJ:** 053.358.605-45

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Auri Alves Barreto – Povoado de São Tomé).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 9 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024  
**CONTRATO nº. CINC-0111-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** ANA CLECIA QUEIROZ DOS SANTOS

**CPF/CNPJ:** 059.981.561-29

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 06 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 329 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Ormezina Maria da Conceição – Distrito de Miroros).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 10 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo Administrativo nº. 0131012024  
**CONTRATO nº. CINC-0113-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 272.556.624-04

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 06 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 329 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: FARMACEUTICO(A) para farmácia básica, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Farmacêutica, atendendo na Farmácia Básica no Centro de Saúde deste município).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 11 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0115-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** LEILA AMORIM DA ROCHA

**CPF/CNPJ:** 008.025.155-25

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 05 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 301 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: ASSISTENTE SOCIAL (NASF, TFD e CAPS), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Assistente Social, na ouvidoria do Sistema Único de Saúde – SUS).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 12 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0116-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** DÉBORA MARQUES DOURADO

**CPF/CNPJ:** 024.512.785-28

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 05 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 301 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Fisioterapeuta, atendendo no Centro de Especialidades de Ibipeba).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 13 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0118-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO:** WALLYSON DEYVD SOUZA SANTOS

**CPF/CNPJ:** 066.475.695-61

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 06 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 300 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Fisioterapeuta, na Equipe Multiprofissional - eMulti).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 14 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipêba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0119-2024**

O Município de Ibipêba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO:** MATHEUS BATISTA BASTOS

**CPF/CNPJ:** 074.888.045-38

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 06 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 300 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipêba – BA, (Fisioterapeuta, na Equipe Multiprofissional - eMulti).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipêba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 15 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipêba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0120-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO:** MICAEL BASTOS SILVA

**CPF/CNPJ:** 060.061.505-73

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 07 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 299 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Fisioterapeuta, atendendo no Centro de Especialidades de Ibipeba).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**

Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 16 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba  
Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024  
**CONTRATO nº. CINC-0121-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** EULANIA DE OLIVEIRA CARLOS

**CPF/CNPJ:** 055.728.915-76

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 08 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 298 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Fisioterapeuta, atendendo no Centro de Especialidades de Ibipeba).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 17 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0122-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** MÔNICA SOUZA NUNES

**CPF/CNPJ:** 015.384.255-56

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 08 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 298 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: PSICÓLOGO(A) (NASF e CAPS), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Psicóloga infantil, atendendo no Centro de Especialidades de Ibipeba).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 18 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024  
**CONTRATO nº. CINC-0123-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO:** DANILO MALAQUIAS BARRETTO

**CPF/CNPJ:** 028.307.965-78

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 08 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 298 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: MÉDICO(A) VETERINÁRIO para atendimento nas Endemias, Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Médico Veterinário, atendendo no combate as Endemias).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 19 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0126-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** GLAZIELLE RODRIGUES VENÂNCIO

**CPF/CNPJ:** 078.913.395-46

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de abril de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 273 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: FARMACEUTICO(A) para o (CAF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Farmacêutica, atendendo na Central de Armazenamento Farmacêutico - CAF deste município).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 20 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0132-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** SAMARA BASTOS MARTINS

**CPF/CNPJ:** 015.867.125-27

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de abril de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 273 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: ASSISTENTE SOCIAL (NASF, TFD e CAPS), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Assistente Social, no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 21 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0138-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** LUANA GALVÃO SODRÉ DOURADO

**CPF/CNPJ:** 048.923.445-32

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de maio de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 243 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Anita Marques – Sede).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 22 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0142-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO:** ORLANDO SANTOS RIBEIRO FILHO (CLINOR)

**CPF/CNPJ:** 11.600.696/0001-03

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 04 de junho de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 210 (Duzentos e dez) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: MÉDICO(A) AMBULATÓRIO PSQUIATRIA para atendimento no Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba - BA (como médico psiquiatra com atendimentos no Centro de Especialidades de Ibipeba - CEI). Carga horária de 10 h, dois dias semanais.

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 23 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo Administrativo nº. 0131012024  
**CONTRATO nº. CINC-0145-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** YASMIN DE CARVALHO BASTOS

**CPF/CNPJ:** 085.464.455-59

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 03 de julho de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 181 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Fisioterapeuta, atendendo no PSF Ormezina Maria da Conceição no Povoado de Mirorós). Carga horária de 10 h, dois dias semanais.

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 24 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024  
**CONTRATO nº. CINC-0146-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** DENISE SILVA DOS SANTOS

**CPF/CNPJ:** 070.963.275-41

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 03 de julho de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 181 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Fisioterapeuta, atendendo no Centro de Especialidades Médicas de Ibipeba). Carga horária de 10 h, dois dias semanais.

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 25 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo Administrativo nº. 0131012024  
**CONTRATO nº. CINC-0147-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** REUJA DIANY SANTOS BASTOS

**CPF/CNPJ:** 013.706.905-76

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 05 de julho de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 179 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 01 de novembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Auri Alves Barreto – Povoado de São Tomé).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 26 de 26*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0203022020

**CONTRATO nº. CIN-00401-2020**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**CPF/CNPJ:** 21.088.435/0001-00

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2020, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, prorrogado a vigência do Contrato através dos termos aditivos, primeiro, terceiro, quarto e quinto, por mais um período de 12 (Doze) meses.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN-004-2020

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 02 de dezembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Execução de serviços com prestação de contas dos convênios e programas da educação junto à Secretaria de Educação deste município.

**BASE LEGAL:** Artigos 78, XII, 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibipeba/BA, 29 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 02 de dezembro de 2024.

Erica Consuelo Figueiredo Rocha  
**Secretaria Municipal de Educação**

*Página 1 de 4*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo Administrativo nº. 0411022021

**CONTRATO nº. CIN-01401-2021**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** OLIVEIRA E LEÃO LTDA - ME

**CPF/CNPJ:** 04.017.260/0001-20

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 11 de fevereiro de 2021, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, prorrogado a vigência do Contrato através dos termos aditivos, primeiro, segundo e terceiro, por mais um período de 12 (Doze) meses.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN-014-2021

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 02 de dezembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na assessoria e acompanhamento na elaboração de Projetos Básicos e executivos de Engenharia ao Município de Ibipeba.

**BASE LEGAL:** Artigos 78, XII, 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibipeba/BA, 29 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 02 de dezembro de 2024.

Mirla Martins de Andrade  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

*Página 2 de 4*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0511022021

**CONTRATO nº. CIN-01501-2021**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA

**CPF/CNPJ:** 05.959.877/0001-28

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 11 de fevereiro de 2021, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, prorrogado a vigência do Contrato através dos termos aditivos, primeiro, segundo e terceiro, por mais um período de 12 (Doze) meses.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN-015-2021

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 02 de dezembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Prestação de serviços com representação judicial do município no acompanhamento de processos em segundo grau de jurisdição, sejam em grau recursal ou originário, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, TRT da 5ª Região e TRF da 1ª Região, bem como o acompanhamento de prestações de contas, denúncias, termos de ocorrência, tomada de contas especial, ou qualquer outro procedimento alusivo ao município, perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do estado da Bahia e Tribunal de Contas da União.

**BASE LEGAL:** Artigos 78, XII, 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibipeba/BA, 29 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**

Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.

Em 02 de dezembro de 2024.

Manoel Filho Pedreira de Oliveira  
**Secretário Municipal de Administração**

*Página 3 de 4*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba  
Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0101032024

**CONTRATO nº. CIN-0501-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** JOSE CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CPF/CNPJ:** 31.435.294/0001-08

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 01 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 10 (Dez) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN-05-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 02 de dezembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Execução dos serviços profissionais de advocacia, com consultoria e assessoria jurídica, junto aos setores administrativos, tributos e controle interno, atendendo a Secretaria Municipal de Administração.

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 29 de novembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 02 de dezembro de 2024.

Manoel Filho Pedreira de Oliveira  
**Secretaria Municipal de Administração**

*Página 4 de 4*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0104-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO:** SILLAS SANTANA SOARES

**CPF/CNPJ:** 033.618.865-03

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 02 de dezembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (como coordenador do programa de saúde bucal, deste município).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 02 de dezembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 02 de dezembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 1 de 4*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024  
**CONTRATO nº. CINC-0127-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** MAIANA ALVES DE SOUSA

**CPF/CNPJ:** 052.062.665-66

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de abril de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 273 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 02 de dezembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: NUTRICIONISTA (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Nutricionista, atendendo na Equipe Multiprofissional - eMulti).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 02 de dezembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 02 de dezembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 2 de 4*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0130-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** ANA CAROLINA PAIVA PEREIRA

**CPF/CNPJ:** 070.873.135-09

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de abril de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 273 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 02 de dezembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: PSICÓLOGO(A) (NASF e CAPS), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Psicóloga, atendendo na Equipe Multiprofissional - eMulti).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 02 de dezembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 02 de dezembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 3 de 4*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

**CONTRATO nº. CINC-0131-2024**

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO:** VICTOR DOS ANJOS NUNES DA GAMA

**CPF/CNPJ:** 030.890.335-85

**DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 02 de abril de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** 273 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A partir de 02 de dezembro de 2024.

**RESUMO DO OBJETO:** Item credenciado: EDUCADOR(A) FÍSICO(A) (NASF e CAPS), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Educador Físico, atendendo na Equipe Multiprofissional - eMulti).

**BASE LEGAL:** Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 02 de dezembro de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.  
Em 02 de dezembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Página 4 de 4*

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba*  
*Telefone: (74) 3648-2110*

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## DECRETO Nº 150, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Inscritas no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante dá outras providências.

**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**, Prefeito Municipal de Ibipeba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado parcelas de todas as Dívidas com Inscrição no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante para pagamento no ano posterior, de acordo com as normas vigentes do MCASP.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor será reclassificado do Passivo Não Circulante será incorporado ao Passivo Circulante.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Finanças, através do **Departamento de Contabilidade** autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2024, ficando ainda revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2024.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
Prefeito Municipal

**Carlos Eduardo Amorim Barreto**  
Secretário de Finanças